



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias  
Gerência de Serviços Cirúrgicos

Fluxograma/Organograma - SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR

### 1- ASSUNTO

Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de Cirurgias Arteriais pela Cirurgia Vascular.

### 2- OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da atenção básica e especializada para a realização de cirurgias arteriais na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### 3- JUSTIFICATIVA

No Distrito Federal, os serviços que hoje contam com equipe de cirurgia vascular são IHBDF, HRAN, HRS, HRSM, HRG, HRT, conforme, havendo um hiato de atendimento em cirurgia vascular nas regiões Leste e Oeste.

O serviço de atendimento às doenças arteriais está centrado no IHBDF, que atende toda a rede SES/DF, conforme tabela abaixo:

Região de Saúde	Unidade Hospitalar	Unidade com serviço de vascular	Unidade referência para consulta arterial
Central	HRAN	HRAN	HBDF
Centro Sul	HRGu	HRGu	
Leste	HRL	Não há	
Norte	HRS, HRPI	HRS	
Oeste	HRBz, HRC	Não há	
Sudoeste	HRSam, HRT	HRT	
Sul	HRSM, HRG	HRSM, HRG	

### 4- CONTEÚDO

#### 4.1- Encaminhadores:

Médicos Cirurgiões Vasculares do HBDF

#### 4.2- CID Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10):

I15.0	Hipertensão renovascular
I65.0	Oclusão e estenose da artéria vertebral
I65.2	<u>Oclusão e estenose da artéria carótida</u>
I70.0	Aterosclerose da aorta
I70.1	<u>Aterosclerose da artéria renal</u>
I70.2	<u>Aterosclerose das artérias das extremidades</u>
I70.8	<u>Aterosclerose de outras artérias</u>
I70.9	Aterosclerose generalizada e não especificada
I71.0	Aneurisma dissecante da aorta [qualquer porção]
I71.2	Aneurisma da aorta torácica, sem menção de ruptura
I71.4	Aneurisma da aorta abdominal, sem menção de ruptura
I71.6	Aneurisma da aorta tóraco-abdominal, sem menção de ruptura
I71.9	Aneurisma aórtico de localização não especificada, sem menção de ruptura
I72.0	<u>Aneurisma da artéria carótida</u>
I72.1	<u>Aneurisma de artéria dos membros superiores</u>
I72.2	<u>Aneurisma da artéria renal</u>
I72.3	<u>Aneurisma de artéria ilíaca</u>
I72.4	Aneurisma de artéria dos membros inferiores
I72.8	<u>Aneurisma de outras artérias especificadas</u>
I72.9	<u>Aneurisma de localização não especificada</u>
I73.1	Tromboangeíte obliterante (Doença de Buerger)
I73.8	Outras doenças vasculares periféricas especificadas
I73.9	Doenças vasculares periféricas não especificada
I74.0	Embolia e trombose da aorta abdominal
I74.1	Embolia e trombose de outras porções da aorta e das não especificadas

I74.2	Embolia e trombose de artérias dos membros superiores
I74.3	Embolia e trombose de artérias dos membros inferiores
I74.4	Embolia e trombose de artérias dos membros não especificadas
I74.5	Embolia e trombose da artéria ilíaca
I74.8	Embolia e trombose de outras artérias
I74.9	Embolia e trombose de artéria não especificada
I77.0	Fístula arteriovenosa adquirida
I77.1	Estenose de artéria
I77.3	<a href="#">Displasia fibromuscular arterial</a>
I77.6	Arterite não especificada
I77.8	Outras afecções especificadas das artérias e das arteríolas
I77.9	Afecções de artérias e arteríolas, não especificadas
I79.1	Aortite em doenças classificadas em outra parte
I79.2	Angiopatia periférica em doenças classificadas em outra parte
I79.8	Outros transtornos das artérias, das arteríolas e dos capilares em doenças classificadas em outra parte

#### 4.3- Prioridades:

As prioridades serão definidas seguindo o modelo de priorização SWALIS (Surgical Waiting List Info System) estratificado em cinco categorias:

- Categoria Vermelho A1\*: Paciente com risco de deterioração clínica iminente. Necessidade de hospitalização.
- Categoria Vermelho A2: Paciente com as atividades diárias completamente prejudicadas por dor, disfunção ou incapacidade. Risco de incurabilidade.
- Categoria Amarelo B: Paciente com prejuízo acentuado das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.
- Categoria Verde C: Paciente com prejuízo mínimo das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.
- Categoria Azul D: Não há prejuízo para as atividades diárias

\*Casos de urgência/emergência contidos nessa categoria serão resolvidos na emergência.

Prioridade	Situação
Vermelha	Pacientes com DAOP III ou IV Pacientes com aneurisma de aorta sintomático

	Pacientes com aneurismas periféricos sintomáticos Pacientes com doença carotídea extracraniana sintomáticos
Amarela	Pacientes com aneurisma de aorta assintomático Pacientes com doença carotídea extracraniana assintomáticos Paciente com malformação vascular periférica sintomático
Verde	Pacientes com DAOP II refratário ao tratamento clínico otimizado Paciente com malformação vascular periférica assintomático
Azul	Pacientes com aneurismas periféricos assintomáticos

#### 4.4 - Códigos SIGTAP / complexidade:

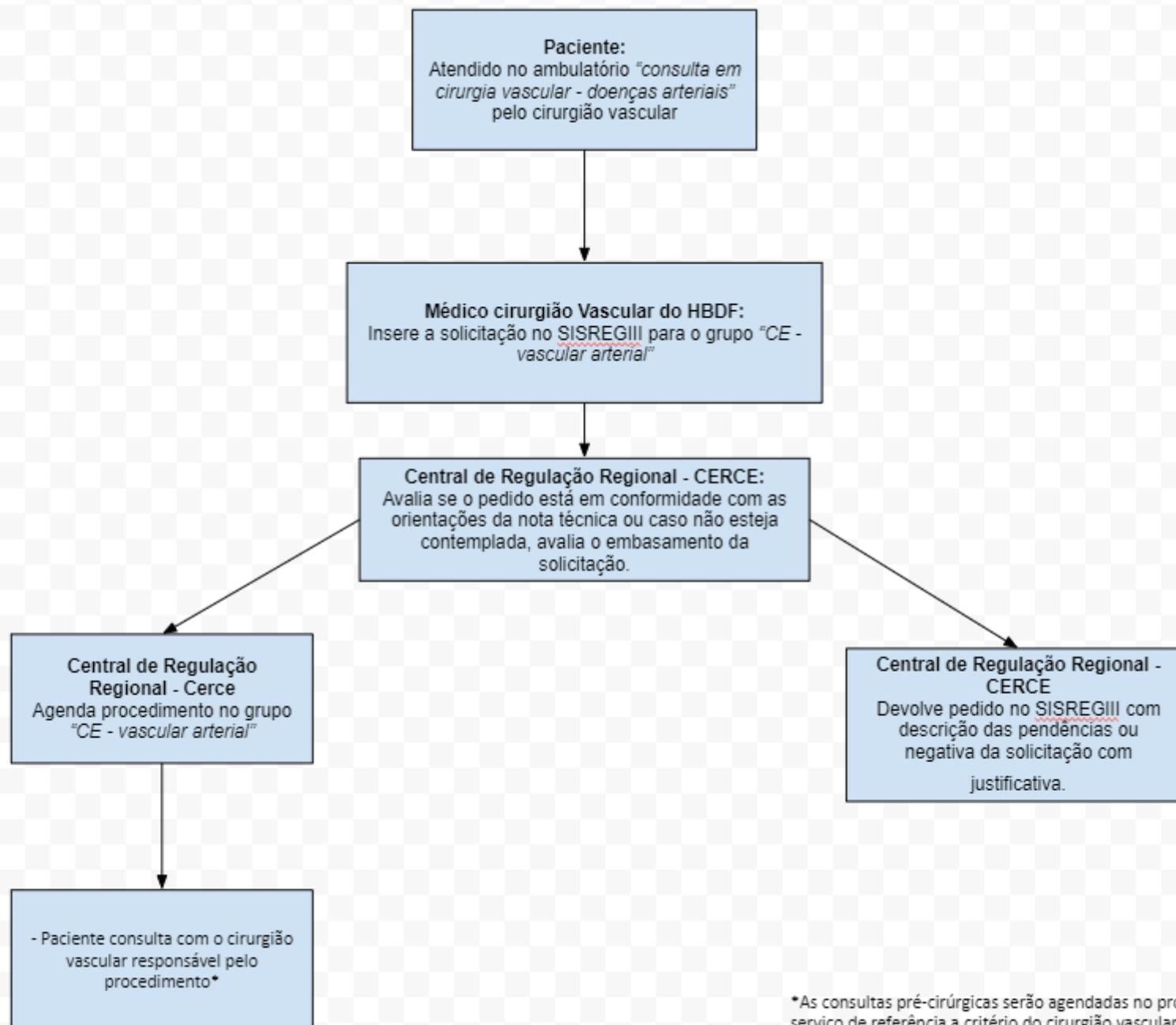
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE
0406020094	DISSECÇÃO DE VEIA / ARTERIA	BAIXA
0406020060	CATETERISMO DE ARTÉRIA PARA TROMBOEMBOLECTOMIA	BAIXA
0406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	ALTA
0406020434	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	ALTA
0406020485	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	ALTA
0406040273	OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA	BAIXA
0303060204	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	ALTA
0406020302	PLASTIA ARTERIAL C/ REMENDO (QUALQUER TECNICA)	ALTA
0303060018	TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	ALTA
0406010137	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	ALTA
0406020485	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	ALTA
0406020043	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	ALTA
0406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CAROTIDA	ALTA
0406020442	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL	ALTA
0406020310	PONTE AXILO-BIFEMURAL	ALTA
0406020329	PONTE AXILO-FEMURAL	ALTA
0406020337	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	ALTA
0406020345	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	ALTA
0406020353	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	ALTA

0406020361	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILIACA	ALTA
0406020388	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL	ALTA
0406020396	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRUZADO	ALTA
0406020450	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA PROXIMAL	ALTA
0406020434	REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	ALTA
0409020052	LIGADURA / SECCAO DE VASOS ABERRANTES	BAIXA
0309010012	CATETERISMO DE VEIA CENTRAL (INCLUI CATETER DE DUPLO LUMEN)	BAIXA

#### 4.5- Informes para a regulação:

- Os critérios foram divididos em níveis de complexidade (alta, média e baixa), sendo as cirurgias de alta complexidade com duração acima de 3 horas, as cirurgias de média complexidade com duração entre 2 e 3 horas e as cirurgias de baixa complexidade com duração de até 90 minutos.
- A regulação das cirurgias arteriais na rede SES/DF deverá ser realizada inicialmente em Panorama 1, com regulação realizada na Unidade Hospitalar solicitante e executante.
- Todos os pacientes da fila deverão ter passado por consulta médica na SES/DF devidamente registradas em prontuário, conforme ORDEM DE SERVIÇO N° 109, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

#### 4.6- Fluxograma:



\*As consultas pré-cirúrgicas serão agendadas no próprio serviço de referência a critério do cirurgião vascular responsável pelo procedimento

## 5- VIGÊNCIA

NT de regulação – após finalização do protocolo ou outro documento normativo.

## 6- CONCLUSÃO

Por não esgotar todas as ocorrências relacionadas à Cirurgia Vascular, os casos não indicados nesta Nota Técnica deverão ser detalhadamente embasados ao regulador, e caso este julgue procedente poderá prosseguir a marcação.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos, procedimentos endovasculares relacionados à Cirurgia Vascular e procedimentos para o paciente portador de acesso vascular para hemodiálise serão tratados em nota técnica específica.

Em tempo oportuno será publicado o Protocolo de encaminhamento da Especialidade de Cirurgia Vascular conforme determinações da Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde (CPPAS) da SES-DF.

## 7- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brito , C.J.; Silva, R.M. - Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular, Angiologia, 3a ed., Revinter, 2014.
2. Maffei FHA. Doenças Vasculares Periféricas. 5ª ed., Guanabara, 2015.
3. Roberto Valente\*1, Angela Testi2, Elena Tanfani2. A model to prioritize access to elective surgery on the basis of clinical urgency and waiting time. BMC Health Services Research 2009, 9:1.
4. ORDEM DE SERVIÇO N° 109, DE 31 DE MARÇO DE 2014. Disponível em:  
[http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/76546/Ordem\\_de\\_Servi\\_o\\_109\\_31\\_03\\_2014.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/76546/Ordem_de_Servi_o_109_31_03_2014.html)

## 8- ELABORADORES

Karolina V F Ramos - RTD Cirurgia Vascular

**Karolina Vencio Frauzino Ramos**  
SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR  
Referência Técnica Distrital de Cirurgia Vascular

**Lorena Rodrigues de Souza**  
SES/SAIS/CATES/DUAEC/GESCIR  
Gerente de Serviços Cirúrgicos

**Juliana Leão Silvestre de Souza**  
SES/SAIS/CATES/DUAEC  
Diretora de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias

**Fabiana Loureiro Blinda do Vale**  
SES/SAIS/CATES  
Coordenadora de Atenção Especializada à Saúde

**Eddi Sofia de La Santissima Trindad Serícia Mejias Medrei**  
SES/SAIS  
Subsecretária de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **KAROLINA VENCIO FRAUZINO RAMOS - Matr.1673317-7, Referência Técnica Distrital (RTD) Cirurgia Vascul**ar, em 20/03/2023, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1658404-X, Gerente de Serviços Cirúrgicos**, em 22/03/2023, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LEAO SILVESTRE DE SOUZA - Matr.1443738-4, Diretor(a) de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias**, em 23/03/2023, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 23/03/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE - Matr.0165279-6, Coordenador(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 23/03/2023, às 19:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 24/03/2023, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105476423)  
verificador= **105476423** código CRC= **9006C042**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF